



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.513

João Pessoa - Quinta-feira, 17 de Abril de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.900 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o remanejamento de cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 84, VI, "a", da Constituição Federal, e o artigo 86, IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e considerando que as transformações objeto deste Decreto não implicam aumento de despesa com pessoal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transformados, na forma do anexo único deste Decreto, os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde constantes no item 10 do anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 34.900 DE 16 DE ABRIL DE 2014
TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS

SITUAÇÃO ATUAL	Simbologia	SITUAÇÃO NOVA	Simbologia
Diretor Geral do Hospital Distrital de Taperoá	CSS-3	Diretor Geral do Hospital Regional Américo Maia de Vasconcelos	CSS-3
Diretor Técnico do Hospital Distrital de Taperoá	CSS-4	Diretor Técnico do Hospital Regional Américo Maia de Vasconcelos	CSS-4
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Taperoá	CSS-6	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional Américo Maia de Vasconcelos	CSS-6
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Taperoá	CSS-6	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional Américo Maia de Vasconcelos	CSS-6

DECRETO Nº 34.901, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade com o que dispõe a letra "e", do art. 5º e 6º do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e a Lei nº 4.312, de 10 de Setembro de 1962,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terras medindo 225.00m², encravado na Zona Rural do município de Umbuzeiro, no Distrito de Mata Virgem – PB, pertencente ao Sr. Antônio Gomes da Costa.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção do Reservatório Elevado do Distrito de Mata Virgem do Sistema Adutor de Natuba – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o de N.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014, 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 34.902, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade com o que dispõe a letra "e", do art. 5º e 6º do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e a Lei nº 4.312, de 10 de Setembro de 1962,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terras medindo 100,00m², encravado na Zona Rural do município de Natuba – PB, pertencente ao Sr. Everaldo Henrique de Souza.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção do TAU-I do Sistema Adutor de Natuba – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o de N.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014, 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 34.903, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, a área de terras que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.86, Inciso IV da Constituição do Estado, combinado com os Artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto Lei nº 3 365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (Um) Lote de terreno próprio sob o nº 05 da Quadra 13, situado no Loteamento denominado "Jardim Camboinha", localizado na cidade de Cabedelo, medindo 14,00 m de Largura na Frente e Fundos por 30,00 m de ambos os lados, possuindo os seguintes limites e confrontações: Frente com a Rua Karina Zagel Mendonça, Fundos com o Lote 06, Lado Direito com a Rua Anália de Morais e Lado Esquerdo com o Lote 04; pertencente a Sra. LAUDICÉIA DIAS BRANDÃO, conforme registro no Serviço Notarial e Registral "Figueiredo Dornelas", do Único Ofício da Comarca de Cabedelo-PB, no Livro 3-F, fls. 46, sob o no de Ordem 2305, datado de 22/10/1974.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior, destina-se à edificação da Estação Elevatória de Esgotos 10 – EEE10, pertencente à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Cabedelo, que está sendo construído pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, com recursos provenientes do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014, 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO N° 34.904, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, Inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade com o que dispõe a letra "e", do art. 5º e 6º do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e a Lei n.º 4.312, de 10 de Setembro de 1962,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terras medindo 500,00m², encravado na Zona Rural do município de Natuba – PB, pertencente ao Sr. Cicero Ferreira da Silva.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se a construção da Estação de Bombreamento II do Sistema Adutor de Natuba – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o de n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014, 126º da Proclamação da República.

Ricardo Vieira Coutinho
Governador

DECRETO N° 34.905, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Altera o Decreto n° 24.183, de 27 de junho de 2003, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações relacionadas ao Programa Fome Zero, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 27/14,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 5º do art. 1º do Decreto n° 24.183, de 27 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 5º A isenção prevista neste artigo aplica-se, também, às saídas internas em decorrência das aquisições de mercadorias efetuadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, destinadas ao atendimento do Programa intitulado Fome Zero, conforme termo de adesão ou convênio firmado com órgãos da administração pública estadual ou municipal direta e indireta (Convênio ICMS 27/14)."

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas no Convênio ICMS 27/14, no período de 14 de abril de 2014 até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014, 126º da Proclamação da República.

Ricardo Vieira Coutinho
Governador

GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Decreto nº 34.906 de 16 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/995/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 195.000,00** (cento noventa e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

17.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
17.902 – FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5292.4338-0287- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4490	100	195.000,00
TOTAL			195.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

17.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
17.902 – FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5292-1572-0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UNIDADES FAZENDÁRIAS	3390 4490	100 100	60.000,00 10.000,00
04.122.5292.1673-0287- MODERNIZAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO	4490	100	60.000,00
04.122.5292.4323-0287- APRIMORAMENTO E GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	3390 4490	100 100	55.000,00 10.000,00
TOTAL			195.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.

Ricardo Vieira Coutinho
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCÍO LIANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.907 de 16 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/665/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

36.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-4661-0287- PROMOÇÃO DE CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3390	100	120.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.

Ricardo Vieira Coutinho
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCÍO LIANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.908 de 16 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/984/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

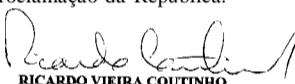
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-1691-0287- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4490	110	3.500.000,00
TOTAL			3.500.000,00

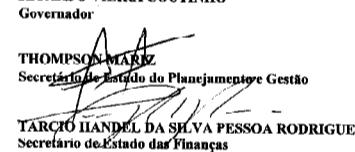
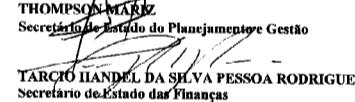
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-1838-0287- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR NA CIDADE DE SANTA RITA	4490	110	3.500.000,00
TOTAL			3.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.


Ricardo Vieira Coutinho
Governador


Thompson Menezes
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Tarcio Ilanbel da Silva PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.909 de 16 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1019/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 14.520,00** (quatorze mil quinhentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000-SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101-SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

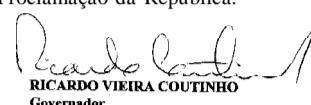
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3350	100	14.520,00
TOTAL			14.520,00

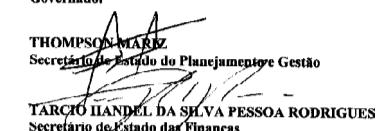
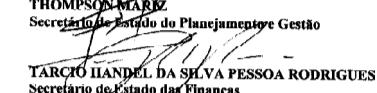
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

07.000-SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101-SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390	100	9.970,00
27.811.5195-2892.0287- APOIO A JUVENTUDE	3350	100	3.250,00
TOTAL			14.520,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.


Ricardo Vieira Coutinho
Governador


Thompson Menezes
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Tarcio Ilanbel da Silva PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 1.142

João Pessoa-PB, 16 de abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 132/2014-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 27 de março de 2014, o SUBTENENTE PM Matrícula 513.476-5 WLADIMIR JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO, classificado na AJUDÂNCIA GERAL, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

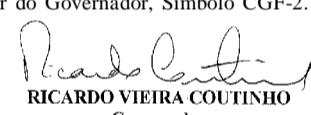
Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido à AJUDÂNCIA GERAL, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 1.143

João Pessoa, 16 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CAP. QOC PM EDHER LUCIO DOS SANTOS ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Transportes Terrestres da Casa Militar do Governador, Símbolo CGF-2.


Ricardo Vieira Coutinho
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 131/GS/SEAP/14

Em 04 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor CHARLES MARTINS DE SOUSA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.107-1 Classe A, ora lotado na Penitenciária de Segurança Máxima procurador Romero Nóbrega, para a partir desta, presta serviço na CADEIA PÚBLICA DE TEIXEIRA, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 140/GS/SEAP/14

Em 15 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor GARBER JOSÉ ARAÚJO LUNA, prestador de serviço, matrícula nº. 86.841-8 Classe A, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 141/GS/SEAP/14

Em 15 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor CLEMILDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº. 79.097-4 Classe A, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE PEDRAS DE FOGO, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 143/GS/SEAP/14

Em 04 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor CHARLES MARTINS DE SOUSA, Agente de

Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.107-1 Classe A, ora lotado na Penitenciária de Segurança Máxima procurador Romero Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE TEIXEIRA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpre-se

Portaria nº 0144/GS/SEAP/14

Em 16 de abril de 2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **KLEBER DANTAS GERIZ**, ocupante de Cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.749-1, atualmente lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, para, a partir desta data, ser o Gestor do Contrato nº 0030/2014, visando o acompanhamento técnico da empresa LUCIVAN ELIAS ROCHA, para fornecimento de água potável em carro pipa, em atendimento as necessidades das Unidades Prisionais deste Estado.

Publique-se
Cumpre-se

Portaria nº 144/GS/SEAP/14

Em 04 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **NEILTON DA SILVA CORDEIRO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.793-7 Classe A, ora lotado na Penitenciária Des. Silvio Porto, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpre-se

Portaria nº 156/GS/SEAP/14

Em 16 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 22/04/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201400001290, instaurado através da Portaria nº 0072/GS/SEAP/14, datada de 18 de fevereiro de 2014.

Publique-se
Cumpre-se

WALLBER VIRGOLINO DA SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

**Secretaria de Estado
da Administração**

PORATARIA Nº 221/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.008.255-7/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **TATIANA PAULA FRANCO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.419-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORATARIA Nº 222/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.009.843-7/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ**, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 168.106-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORATARIA Nº 223/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.009.822-4/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DIJAIR FERNANDES DO NASCIMENTO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.231-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORATARIA Nº 224/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.009.610-8/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ERNUBIA DE SOUZA RUFINO**, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 093.323-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORATARIA Nº 225/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.009.631-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RIVANILSON DA SILVA RODRIGUES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.573-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORATARIA Nº 226/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.009.833-0/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DAMIAO PEREIRA DE LIMA JUNIOR**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.209-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORATARIA Nº 227/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.009.462-8/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSE HILTON FREIRE DE MELO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.049-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

LÍVÂNIA MARIA DA SILVA FARIA
Secretária

RESENHA Nº 027/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 04 /2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o seguinte pedido de cessão da servidora para ser colocada à **DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
14004194-0	148.921-6	YARA NÚBIA FREIRE DE OLIVEIRA	SEE SES	Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA/PB

LÍVÂNIA MARIA DA SILVA FARIA
Secretária

RESENHA Nº 028 /2014

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 04 /2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO**, dos seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
14007711-1	97.192-8	ABIMADABE VIEIRA	SEE	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
14009169-6	521-5	PAULO ROBERTO MEIRA	EMATER	Secretaria de Estado da Administração

LÍVÂNIA MARIA DA SILVA FARIA
Secretária

RESENHA Nº 206/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
13.008.146-9	DIANA SANTOS DE OLIVEIRA BERGER	172.872-5	371/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

ESENHA Nº 207/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 04 /2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
13.027.744-4	TEREZINHA ANA DE SOUSA	074.542-1	379/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.029.231-1	MARIA MARGARETH NOBREGA	632.788-5	158/2013/ASJUR-SEE	INDEFERIDO
14.005.702-1	DOUGLAS MURILO NOGUEIRA DA SILVA	168.323-3	316/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.007.866-5	SAULO PIQUET DA CRUZ	096.393-3	366/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 208/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 04 /2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e

tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
12.024.775-5	AFRANIO DE SOUZA BARBOSA	517.623-9	177/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.021.571-6	DANIEL CANDIDO DA SILVA	168.317-9	227/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
14.007.369-8	EDNEUZA RODRIGUEDE LIMA	170.719-1	369/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA N°210/DEREH/GS**EXPEDIENTE DO DIA: 14/04/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
14.004.897-9	CARMEM LÚCIA NUNES DE OLIVEIRA	101.769-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.004.525-2	LAISE AMÉRICA DE ALMEIDA LIMA	158.803-6	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.004.526-1	LAISE AMÉRICA DE ALMEIDA LIMA	179.044-7	PROFESSOR	SEE	06 MESES
13.029.437-3	NILMA CARMEM DE MORAIS SANTOS	144.561-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.002.636-3	SANDRA ELISABETH LUCAS RODRIGUES	092.308-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
14.005.636-0	MARIA EDENISE DINIZ	141.755-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
14.005.083-3	MARIA DA PENHA PONTES	142.110-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAZ
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						Nº da Resenha: 177
Secretaria de Estado da Administração						
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						04/04/2014
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6402968	PRESTADOR	MARIA JOSÉ FELIX DO NASCIMENTO	180	09/03/2014	05/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6957404	PRESTADOR	JUCILIDE DE FREITAS FERREIRA DOS SANTOS	180	09/02/2014	08/08/2014
SEC. EST. SAUDE	9288911	PRESTADOR	MARIA FRANCINETE CARDOSO DA SILVA	180	27/03/2014	23/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6315119	PRESTADOR	LEILANE VIEIRA DE PONTES	180	04/04/2014	01/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6572791	PRESTADOR	ANA ANGELICA FERNANDES CANDIDO	180	30/03/2014	26/09/2014
SFC. EST. SEGURO E DEFESA SOCIAL	1565770	EFFETIVO	MICHELI Y DOS SANTOS AMORIM	180	26/03/2014	22/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6300314	PRESTADOR	MARIA APARECIDA DE FREITAS	180	31/03/2014	27/09/2014
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	1318977	EFETIVO	MARIA APARECIDA LACERDA PORFIRIO	30	28/02/2014	30/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	922137	EFETIVO	JOAO VICTOR DA SILVA	30	03/04/2014	03/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1189999	EFETIVO	GENI DE CARVALHO FINZOLA	30	24/03/2014	23/04/2014
SFC. EST. EDUCACAO	6694416	PRESTADOR	ADIANA DOS SANTOS SII VA	15	25/03/2014	09/04/2014
SEC. EST. DESENVAGROPEC.PESCA	1572261	EFETIVO	ERICKA REJANE CORTEIA DE ALBUQUERQUE	30	25/03/2014	24/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1315889	EFETIVO	ANTONIO INACIO DOS SANTOS FILHO	20	27/03/2014	16/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1376560	EFETIVO	JOSENICE NAVARRO PEIXOTO	60	16/03/2014	15/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	861979	EFETIVO	JONATAS MARTINS SOARES	15	21/03/2014	05/04/2014
SEC. EST. RECEITA	758787	EFETIVO	MARIA TELMA DIAS	15	24/03/2014	08/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1310071	EFETIVO	MARIA DALVA RODRIGUES DA SILVA	30	04/04/2014	04/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1370847	EFETIVO	JOSE ALVES DA SILVA	30	27/02/2014	29/03/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	947903	EFETIVO	MONICA DE FATIMA FONTINELLE DIAS	30	23/03/2014	22/04/2014
SEC. EST. SAUDE	622672	EFETIVO	CANDIOMAR DOS SANTOS	60	14/03/2014	13/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6303838	PRESTADOR	ALUBIA CLAUDIA SOARES BRAZ	10	25/03/2014	04/04/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	987468	EFETIVO	MARIA LUCIA MONTENEGRO DA SILVA	90	25/03/2014	23/06/2014
SEC. EST. SAUDE	811335	EFETIVO	MARFISA MARIA MAIA AGUIAR	90	17/03/2014	15/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1433377	EFETIVO	MARIA MARCELINEA VALDIVINO LOPES	60	31/03/2014	30/05/2014
SEC. EST. SAUDE	1678809	EFETIVO	JAKELINNE DE OLIVEIRA GONÇALVES	10	01/04/2014	11/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1444794	EFETIVO	VALDICLEA BARBOSA DE ARAUJO CAVALCANTE	30	31/03/2014	30/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	895083	EFETIVO	HELIODORO FEITOSA DE BRITO NETO	60	25/03/2014	24/05/2014
SFC. EST. EDUCACAO	6829164	PRESTADOR	ANIFI INA SOUZA TO NASCIMENTO	15	01/04/2014	16/04/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1096907	EFETIVO	EDILMA ABRANTES DA COSTA	30	18/03/2014	17/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1361139	EFETIVO	MARIA JOSE MOTA	90	27/03/2014	25/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	9002219	PRESTADOR	LINDNIVALVA SOARES DE ALCÂNTARA	7	24/03/2014	31/03/2014
SFC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	721522	EFFETIVO	MARIA DAS GRACIAS MOTA	30	24/03/2014	23/04/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1367701	EFETIVO	JOSEFA DE ALMEIDA	30	21/03/2014	20/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1449486	EFETIVO	MARCOS LUIZ DE ARAUJO	60	22/03/2014	21/05/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1341146	EFETIVO	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	90	03/04/2014	02/07/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	1344170	EFETIVO	ROSANGELA DO NASCIMENTO RIBEIRO	30	26/03/2014	25/04/2014

SEC. EST. SAUDE	1619527	EFETIVO	DAYANN FERNANDES DARDOSA	30	20/03/2014	19/04/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1356887	EFETIVO	RITA DE CASSIA HIPOLITO DE SOUSA	30	20/03/2014	19/04/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCACAO	1269453	EFETIVO	SONIA MARIA DA COSTA	60	27/03/2014	26/05/2014
SEC. EST. RECEITA	1248821	EFETIVO	EUVALDO RANGEL DOS SANTOS	30	19/03/2014	18/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1447343	EFETIVO	MARIA DO CARMO PIRES SILVEIRA	30	01/04/2014	01/05/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	700789	EFETIVO	ADAILTON JOSE ARAUJO DE FRANCA	90	26/03/2014	24/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	926752	EFETIVO	AFONSO DAMIAO BEIROZ DA SILVA	90	30/03/2014	28/06/2014
SFC. EST. SAUDE	1679864	EFFETIVO	WILCIA DE FREITAS QUERIDOR	90	20/03/2014	18/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1294113	EFETIVO	MARIA DE PINHA JUSTINO	90	28/03/2014	26/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	714526	EFETIVO	MARIA NAZARET FERREIRA DE ARAUJO	90	04/04/2014	03/07/2014
SEC. EST. SAUDE	759244	EFETIVO	AFONSO DAMIAO BEIROZ DA SILVA	90	30/03/2014	28/06/2014
SEC. EST. SAUDE	1094335	EFETIVO	ROSA MARIA DA SILVA SANTIAGO	30	26/03/2014	25/04/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	807591	EFETIVO	PAULO CESAR DE LIMA	30	25/03/2014	24/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	714062	EFETIVO	EUDIA PIRES BAISSIA	60	07/04/2014	06/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	885711	EFETIVO	MARIA DA PENHA DA SILVA	90	09/02/2014	10/05/2014

nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Amauri Araújo da Cunha, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Protocolo da 1ª Ciretran, localizada em Campina Grande, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 186/2014/DS

João Pessoa, 10 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a nomeação de Inácio Cordeiro de Lima, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito do DETRAN, localizado no Município de Soledade, constante na Portaria nº 161/2014-DS, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05 de abril de 2014.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 187/2014/DS

João Pessoa, 10 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Vilma Uchoa Araújo de Lima, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 188/2014/DS

João Pessoa, 10 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Pedro Erival Costa, para exercer o cargo de Auditor Interno, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 189/2014/DS

João Pessoa, 10 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Francinaldo Fernandes da Silva, para exercer o cargo de Chefe do Posto de Trânsito do DETRAN, localizado no Município de Soledade, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rôdrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA

PORTRARIA N° 028

João Pessoa, 04 de Abril de 2014

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, INCISO VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Nomear os servidores, abaixo discriminados, para ocupar os Cargos de provimento em Comissão da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA.

Josilda Hermínio Ramalho

Secretária da Presidência

Carlos Gomes Pereira

Motorista da Presidência

Kércio da Costa Soares

Assessor Jurídico

Hermano Gadelha de Sá

Assessor Jurídico

José de Arimatéa Freire de Sousa

Assessor Jurídico

Sandra Suelen França de Oliveira

Assessor Jurídico

Josenise Andrade Francisco

Assessor Jurídico

Daniel Sebadelhe Aranha

Assessor Jurídico

Edneusa Moreira da Silva
Micheline Costa Carvalho

Edson Vieira da Silva

Maria Dilma Vieira

Jó Ramalho de Sousa

Rogério de Miranda Beltrão Araujo

Pablo Tavares Viana

Carlos Antonio de Queiroz Castro

Afonso Francisco de Abreu

Paulo Roberto Chagas

Maria do Socorro Estrela da Silva

Antonio Manuel de Luna

José Ailton Ribeiro da Silva

João Ricardo Gomes da Silva

Jorge Lycarião Neto

Allan Ferreira Tavares

Aderaldo Diniz da Silva

Maria da Conceição Pessoa Andrade

Carlos Alberto Braz de Melo

Valdir Xavier da Costa Junior

Odilon Hermínio

José Ailton dos Santos

Claudio Rodrigues de Souza

Neide Albuquerque Campos

Heverton Luis da Silva

Romário Mendonça Pinho

Renato Sales Menino

Vanessa Meireles Teixeira

Valeria Matias de Oliveira

Sebastiana Maria Silva

Francicleide Pereira Lima

Matheus Dias Araujo de Melo

Anna Karolina Castor Sarmento

José Ronaldo de Souza

Ibiapino Correia Ramos

Bárbara Paula Ribeiro Freitas

Edilson Emerson de Araújo Barros

Flavio Roberto Pereira

José Ronaldo Maximino de Souza

Ivanoel Lenilton da Silva Santos

Thales Filemon Araujo Ribeiro

Maria Cecília da Silva Pedroza

Ghislaine Leandro Trindade

Marivalda Cesar Ramalho

Kalina Maria Sales

Renata Priscianni Fernandes de Souza

Roland Montalvan Pires Torres

Jamerson Carlos da Silva

Pedro Guedes dos Santos

Flavio Moraes dos Santos

João Antonio Montenegro Pereira

Marli de Oliveira Guedes

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa-PB, 04 de Abril de 2014.

PORTRARIA N° 030

João Pessoa, 11 de Abril de 2014

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, INCISO VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo discriminados para ocupar os Cargos de provimento em Comissão da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA.

NOMES

Jose Wanderley Soares Alves

Erico Renato Guedes dos Santos

Joab Silva Sousa

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa-PB, 11 de Abril de 2014.

PORTRARIA N° 031

João Pessoa, 14 de Abril de 2014.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Designar WALTER EVANGELISTA VIEIRA, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Loja de Vendas de Insumos e Implementos da Regional de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa-PB, 14 de Abril de 2014.

JOSE TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente

**Secretaria de Estado
da Cultura**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORATARIA N°010/2014 – GP

João Pessoa, 31 de março de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. N° 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora ITAMIRA BARBOSA DE LIMA, matrícula 800.137-5, do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais – Símbolo: DAA-203.

PORATARIA N°011/2014 – GP

João Pessoa, 31 de março de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. N° 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Designar RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Contabilidade – Símbolo DAA-202.

LAURECI SICILMARA DOS SANTOS
PRESIDENTE

**Secretaria de Estado
da Receita**

PORATARIA N° 083/GSER

João Pessoa, 16 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual **ROSANA MARIA PEREIRA GOMES DE ANDRADE**, matrícula nº 146.886-3, para exercer suas atividades na Primeira Gerência Regional da Receita Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORATARIA N° 00452/2014/CAD

28 de Março de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0373762014-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/03/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria N° 00452/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.183.859-6	MANUEL FRANCISCO DOS	R JANE VIEIRA, Nº 30 - ERNANI SATIRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORATARIA N° 00458/2014/CAD

28 de Março de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0419862014-8 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/03/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria N° 00458/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.095.323-5	LUCIANO SILVA	AV JUAREZ TAVORA, Nº 845 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORATARIA N° 00461/2014/CAD

28 de Março de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0422522014-1;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/03/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria N° 00461/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.173.830-3	DIEGO HENRIQUE MENDES DE SOUZA ME	R ARQUITETO HERMENEGILDO DE LASCIO, Nº 141 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.985-7	SANTA CLARA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R PRESIDENTE CARLOS LUZ, Nº 437 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.179.688-5	SAFIRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	R VSC PELOTAS, Nº 39 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.188-2	MARIA NUBIA DA ROCHA OLIVEIRA 42527015468	AV FRANCISCA MOURA, Nº 559 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.078-6	RENATA DE ALMEIDA BARRETO	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 753 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.403-8	E SILVA E S SANTOS COMERCIO DE MOVEIS E SUPRIMENTOS	MATO GROSSO, Nº 828 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.128.894-4	EDJARIBAS DE AZEVEDO LIMA ME	R JOSE MARQUES DE SOUZA, Nº 55 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.225.172-6	RESTAURANTE J R L LTD A EPP	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.195.307-7	RODRIGUES COMERCIO DE CONFECOES EIRELI ME	R MARIA MONTEIRO MAUL, Nº 83 - ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.224.389-8	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	R ANTONIO FREIRE DA NOBREGA, Nº 102 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI**

PORATARIA N° 00414/2014/CAD

21 de Março de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/03/2014.

1585201 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Anexo da Portaria Nº 00414/2014/CAD				
Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.149.331-9	MARINALDO ALVES COSTA	R MAL CASTELO BRANCO, Nº 331 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI**

PORATARIA Nº 00361/2014/CAD

13 de Março de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/03/2014.



1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Anexo da Portaria Nº 00361/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.200.267-0	NILTON GOMES DA NOBREGA ME	R RAIMUNDO SALES DE MELO, Nº 81 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI**

PORATARIA Nº 00337/2014/CAD

10 de Março de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

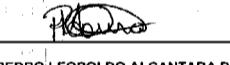
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2014.



1585201 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Anexo da Portaria Nº 00337/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.211.460-5	EDIANE FERREIRA DE MEDEIROS ARAUJO ME	LARGO PRF MURIBECA, Nº 36 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL**

PORATARIA Nº 00327/2014/CAD

7 de Março de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0295762014-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/03/2014.



0741986 - VÍCTOR FELIPE DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00327/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.183.439-6	VANESSA MARIA BARROS PIRES	R CONEGO FLORO, Nº S/N - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORATARIA Nº 00446/2014/CAD

27 de Março de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0332192014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/03/2014



Renato Neiva Montenegro
COLETORE STADUAL DE BELEM
APTE - Mat. 167.669-3

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00446/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.163.172-0	CASEL ENGENHARIA LTDA EPP	AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 1347 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL**

PORATARIA Nº 00329/2014/CAD

7 de Março de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0296082014-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

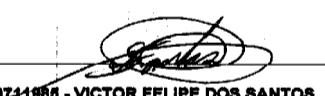
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/03/2014.



0741986 - VÍCTOR FELIPE DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00329/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.128.015-3	GILBERTO ALVES LIMA	R PRESIDENTE KENNEDY, Nº S/N - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS**

PORATARIA Nº 00468/2014/CAD

1 de Abril de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0413522014-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2014.



0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 00468/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.123.981-1	ROSINILDO DE SOUSA AGUIAR	R JOAO QUEIROGA, N° S/N - CENTRO	CATURITE/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00480/2014/CAD

2 de Abril de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0451682014-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/04/2014.

0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 00480/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.150.197-4	GILSON BEZERRA EPP	R CORONEL DEMOSTHENES BARBOSA, N° 468 - CENTRO	RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB	NORMAL
16.154.989-6	M & B ARMARINHO LTDA	R NOSSA SENHORA DO DESTERRO, N° 380 - CENTRO	BOQUEIRAO/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00483/2014/CAD

3 de Abril de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0452112014-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/04/2014.

0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 00483/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.134.222-1	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVOS DE CABACEIRAS	R MANUEL PEREIRA MARTINS, N° s/n - CENTRO	CABACEIRAS/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00431/2014/CAD

25 de Março de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0387992014-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/03/2014.

0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.105.738-1	LEVI DE LIMA PEREIRA	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, N° 00166 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL
16.186.262-4	JOSE RONALDO P. CHAVES & CIA LTDA - ME	R THOMAZ DE AQUINO, N° 41 - CENTRO	BARRA DE SAO MIGUEL/PB	NORMAL
16.094.178-4	VIAÇÃO RIO DOCE LTDA	R NOSSA SENHORA DO DESTERRO, N° S/N - CENTRO	BOQUEIRAO/PB	NORMAL
16.205.697-4	CLAUDIBERTO MACIEL LEAL ME	R FELIPE GOMES DA COSTA, N° 5 - LIGEIRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL
16.194.084-6	FRANCINALVA CABRAL SILVA 05880534499	SIT CURRALINHO, N° s/n - ZONA RURAL	CATURITE/PB	NORMAL
16.181.282-1	COMERCIAL DE GAS MACIEL LTDA	R DOUTOR LUIZ CASTELIANO, N° 198 - CENTRO	BARRA DE SAO MIGUEL/PB	NORMAL
16.132.188-7	MARIA JOSE MAIA ANDRADE - ME	R JOAO BARBOSA DA SILVA, N° 00186 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL
16.105.538-9	JOSE CORREIA GUEDES - ME	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, N° 00033 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL
16.146.560-9	D ALEXIO DE SOUZA - ME	R QUATRO DE JUNHO, N° 385 - CENTRO	CABACEIRAS/PB	NORMAL
16.162.499-5	JOYLE DE OLIVEIRA SOUSA	LARGO DO MERCADO CENTRAL, N° 25 - CENTRO	BOQUEIRAO/PB	NORMAL
16.160.657-1	JOSE RONALDO P CHAVES & CIA LTDA ME	R CINCO DE MAIO, N° 155 - CENTRO	SAO DOMINGOS DO CARIRI/PB	NORMAL
16.165.010-4	COOPAP-COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGRESTE PARAIBANO	R CICERO LEITE LACERDA, N° 160 - CONJUNTO ANTONIO MARIZ	QUEIMADAS/PB	NORMAL
16.134.222-1	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVOS DE CABACEIRAS	R MANUEL PEREIRA MARTINS, N° s/n - CENTRO	CABACEIRAS/PB	NORMAL

Polícia Militar
do Estado da Paraíba

PORTARIA nº. 043/2014/ GCG - CG

João Pessoa - PB, 15 de abril de 2014.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de Carnes e Derivados.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e Art. 27 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008, c/c os Incisos VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Cap QOC, matr. 519.350-8, ELIEL DA COSTA SIMÕES, para exercer a função de Gestor dos Contratos Administrativos nº 022, 023 e 024/2014, referentes às aquisições de Carnes e Derivados.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

**FULLER DE ASSIS CHAVES - Cap QOC
Comandante-Geral**

PBPrev - Paraíba
Previdência

Resenha/PBprev/GP/ Nº 338/2014

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 7264.11	ANTÔNIO ELIAS DE QUEIROGA	444.489-5	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
02 1426.14	PAULO RONALDO DE AQUINO	80.153-4	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 340/2014

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 962.592.5	MARIA IRACEMA DE ARRUDA	962.592.5	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
02 966.706-7	NEUSA DE ALMEIDA HOLANDA	966.706-7	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0342/2014

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR IDADE, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTRARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
02151-14	OLGA FERNANDES DANTAS	141.578-6	0640	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE
02323-14	SILENE PEREIRA DOS SANTOS	150.893-8	0639	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SES

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0346/2014

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 02404-14	MARIA ALVES DA COSTA MENDONÇA	149.553-4
02 02316-14	MARIA LEONIZA LIMA DE SOUZA	141.956-1
03 02208-14	JOSE MANOEL DA CUNHA	130.187-0
04 02272-14	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUTO	129.779-1

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0348/2014

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTRARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
02187-14	JUCILEIDE DE ALMEIDA LIMA MATIAS	084.239-7	0646	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. SEE	
02190-14	MARIA ISRAELDA MENDES PEDROZA	086.190-1	0724	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. SEE	
02215-14	MARIA DA CRUZ CRISPIM BATISTA	660.370-0	0672	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. FUNDAF	
02195-14	LÚCIA DE FÁTIMA DANTAS MOREIRA	149.410-4	0677	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. SES	
02224-14	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA	091.211-5	0670	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. SEE	
02354-14	EDITE MARIA ALVES	115.357-9	0632	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. SES	
02244-14	REGIANE MARIA ESCARIÃO VIEIRA	130.431-3	0634	§ 5º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o SEE	
02291-14	EDILEUSA MARIA SOUZA SANTOS	142.926-4	0661	§ 5º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o SEE	
03120-14	MARIA DA GLÓRIA SILVA	119.573-5	0736	§ 5º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o SEE	
02229-14	JOSEFA BARBALHO DE BARROS SILVA	142.779-2	0659	§ 5º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o SEE	
02234-14	ELITE FRANCISCA DE LIMA	134.095-6	0660	§ 5º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o SEE	
02171-14	FÁTIMA DO SOCORRO SILVESTRE LUCAS	132.793-3	0611	§ 5º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o SEE	
02162-14	LÚCIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	123.935-0	0612	§ 5º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o SEE	
02158-14	ANA FERREIRA DE SOUSA	121.798-4	0642	§ 5º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o SEE	
02223-14	RICARDO JOAQUIM DE AMORIM	083.600-1	0657	§ 5º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o SEE	

João Pessoa, 15 de abril de 2014

HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

Portaria Nº 245/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de abril de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS, Símbolo DP-2, matrícula 080.870-9, Membro desta Defensoria, com exercício na 6ª Vara da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, durante o período de afastamento da Defensora Pública Catarina Marta Montenegro Guimarães.

Publique-se,

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 09/04/2014.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 261/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, com vigência a partir do dia 01 de maio de 2014, a saber:

JOÃO PESSOA	Fórum Cível				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2ª Câmara Cível	Francisco Ramalho de Alencar	093.824-6	1º/2013	6159/2013	-0-
3ª Câmara Cível	Alberto Jorge Dantas Sales	090.948-3	1º/2013	0758/2014	-0-
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
1ª Família	Helena Coutinho de Sales	090.293-4	1º/2014	2893/2013	Conceição de Lourdes Borboema Arcovide
7ª Família	Joana Dark Lacerda	098.742-5	1º/2013	5213/2013	Luiz Antônio M. Farias
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
3º Criminal	Aldaci Soares Pimentel	074.582-1	1º/2013	5861/2013	Paula Reis Andrade
Vara de Exec. Penal	Severino Nunes Lucena	075.486-2	2º/2013	4876/2013	-0-
VARA (INF E JUVENITUDE)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
1º Inf. Juventude	Sônia Regis Vital Maia	053.008-5	1º/2013	2884/2013	-0-
	Klébia Maria Ludgério Borba	083.286-3	2º/2013	1077/2014	-0-
2º Inf. Juventude	Klébia Maria Ludgério Borba	083.286-3	2º/2013	1077/2014	-0-
VARAS (MANGABEIRA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
1º Mangabeira (Cível)	Elza Régis de Oliveira Lima João Gaudêncio Diniz Cabral	079.022-2	1º/2014	1083/2014	-0-
	Sônia Maria Carvalho de Souza	091.073-2	1º/2014	3082/2013	-0-
4º Mangabeira (Cível)	Maria Elizabeth Morais Pordeus	087.772-7	1º/2014	5820/2013	-0-
5º Mangabeira (Família)	Maria Elizabeth Morais Pordeus	087.772-7	1º/2014	5820/2013	-0-
6º Mangabeira (Criminal)	Elza Régis de Oliveira Lima	079.022-2	1º/2014	1083/2014	-0-
1º Juizado Esp. Regional de Mangabeira	Durval de Oliveira Filho	060.643-0	2º/2013	1552/2014	-0-
2º Juizado Esp. Regional de Mangabeira	Durval de Oliveira Filho	060.643-0	2º/2013	1552/2014	-0-
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
1º Tribunal Júri	Francisca de Fátima Pereira Almeida Diniz	083.876-0	2º/2013	0062/2014	-0-
SEDE DA DEFENSORIA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
Gabiente do Defensor Geral	Rivalva Amorim de Oliveira Souza	058.445-2	1º/2014	5957/2013	-0-
	Jaime Ferreira Carneiro	069.509-2	1º/2013	1262/2014	-0-
	Sylvio Périco Porto Filho	076.068-4	2º/2012	1316/2014	-0-</td

2º Juizado Esp. Cível	Josemara da Costa Silva	127.763-4	1º/2014	3543/2013	XXX
Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Josemara da Costa Silva	127.763-4	1º/2014	3543/2013	Delano de Alencar L. de Lacerda
COMARCAS					
03. ALAGOINHA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	João Batista de Souza	098.247-4	1º/2014	5782/2013	-0-
06. AROEIRAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Ademar Almeida Bezerra	092.554-3	1º/2013	5093/2013	-0-
11. BOQUEIRÃO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	José Fernandes de Albuquerque	104.535-1	1º/2014	5250/2013	-0-
20. JUAZEIRINHO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Felisbelo Martins de Oliveira	127.779-1		4605/2013	-0-
21. LUCENA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Maria Silvone Rodrigues do Nascimento	089.485-1		0849/2014	-0-
23. SÃO JOÃO DO CARIRI	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Felisbelo Martins de Oliveira	127.779-1	1º/2014	4605/2013	-0-
29. REMÍGIO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Anaíza dos Santos Silveira	098.804-9	2º/2013	2659/2013	-0-
32. SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Messias Delfino Leite	089.538-5	1º/2014	5900/2013	-0-
36. SOLEDADE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	José Fernandes de Albuquerque	104.535-1	1º/2014	5250/2013	-0-
COMARCAS					
10. ESPERANÇA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2º Vara	Anaíza dos Santos Silveira	098.804-9	2º/2013	2659/2013	-0-
12. INGÁ	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
1º Vara	José Régis da Silva	107.198-0	2º/2013	5913/2013	Antônio de Pádua Fernandes

Publique-se.
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 15/04/2014.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 264/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1610/2014-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado **Damião André Costa Apolônio**, **Processo nº 0000137-34.2011.815.0541** que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Pocinhos/PB, onde será submetido a julgamento popular no dia **24 de abril de 2014**, às 08:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 265/2014 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 18, Inc. XXIII da Lei Complementar nº 104, de 23 de Maio de 2012, bem como o Julgamento constante do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04843/2013 – DPPB.

RESOLVE:

I – Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Defensor Público **NERIVALDO ALVES DA SILVA**, DP2, MAT. Nº 99.955-5, lotado nesta Defensoria Pública na 1ª Vara da Comarca de Sapé, face aos fatos que lhe foram imputados no citado processo, de acordo com o disposto no Art. 176, Inc. I concomitantemente com o Art. 177 da LC Nº 104, de 23 de Maio de 2012 por infringência aos Arts. 156, Inc. VIII e 157, Inc. XIV, todos da citada Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

II - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 266/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de abril de 2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 16, 17, 18, 19, 20 e 21/04/2014**.

GRUPO 1					
BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial	
21.04	Drª Maria de Fátima A.R. de Melo	3º Vara de Família da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h	
GRUPO 2					
ALHANDRA, CAIOPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial	
16.04	Dr. Arlând de Souza Lopes	2º Vara Mista de Mamanguape	3292-4230	14:00 às 17:00h	
17 a 20.04	Dr. Arlând de Souza Lopes	2º Vara Mista de Mamanguape	3292-4230	08:00 às 12:00h	
21.04	Drª Maria da Penha Chacon	Alhandra	3256-2219	08:00 às 12:00h	

GRUPO 3					
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGA, QUEIMADAS e UMBuzeiro	Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
16.04	Drª Gercilena Sucupira meira	Vara de Sucessões de Campina Grande	3310-2401	14:00 às 17:00h	
17 a 20.04	Drª Gercilena Sucupira meira	Vara de Sucessões de Campina Grande	3310-2401	13:00 às 17:00h	
21.04	Dr. Wallace Ozires Costa	3º Vara Civil de Campina Grande	3310-2401	13:00 às 17:00h	
GRUPO 4					
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SAO JOAO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ					
ALAGOA GRANDE, ALGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍgio	Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
16.04	Dr. Romero Veloso da Silveira	1º Vara Mista de Monteiro	3351-3061	14:00 às 17:00h	
17 a 20.04	Dr. Romero Veloso da Silveira	1º Vara Mista de Monteiro	3351-3061	08:00 às 12:00h	
21.04	Dr. Odivio Nóbrega de Queiroz	Serra Branca	3354-2928	08:00 às 12:00h	
GRUPO - 5					
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATÓLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRACUNA.					
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÓES, PIRIPITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.	Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
21.04	Dr. João Batista de Souza	Alagoinha	3278-1200	08:00 às 12:00h	

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A

EDITAL E AVISO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A
CNPJ N.º 02.921.821/0001-96

"ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA"

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais e Extraordinária, que se realizará no dia 25 de abril de 2014, às 09 horas, na Sede Social, localizada na Av. João Machado n.º 109, Centro, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I ORDINÁRIA: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2013; b) outros assuntos de interesse da sociedade, II – EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração da Composição da Diretoria, b) outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei n.º 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2013.

João Pessoa, 16 de abril de 2014

Waldson Dias de Souza
Secretário de Estado da Saúde
Representante do Estado da Paraíba

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

ATA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA-ARPB

EXTRATO ATA DA DIRETORIA COLEGIADA DA ARPb
PROCESSO ARPb n.º 155/2012 – ENERGISA Paraíba – Distribuidora de Energia S/A.
DECISÃO: A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPb, no dia 10 de abril de 2014, conheceu o Recurso Administrativo, eis que atendidos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **não deu provimento** ao Recurso interposto pela Distribuidora, mantendo a decisão da Diretora Executiva de Fiscalização e Controle, quanto à **aplicação da penalidade de redução nos níveis tarifários obtidos na próxima revisão tarifária periódica da EPB** - Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A, a ser calculada pela Superintendência de Regulação Econômica – SRE/ANEEL, conforme segue: I - a partir do total de 80 (oitenta) l